



PRIMEIRA DECLARAÇÃO AMBIENTAL EMAS

PELA AGÊNCIA EUROPEIA DE
SEGURANÇA MARÍTIMA (AESM)





A presente declaração ambiental inicial fornece informações ao público em geral e a outras partes interessadas sobre o desempenho ambiental, as atividades e os objetivos da Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA). É a primeira declaração deste tipo apresentada pela EMSA. Juntamente com outras informações, pode ser consultada no sítio Web da EMSA. Salvo indicação em contrário, os dados utilizados para esta declaração referem-se ao período entre janeiro de 2019 e dezembro de 2021 e foram recolhidos e tratados pela EMSA.

ÍNDICE

1. Contexto empresarial e ambiental	4
2. Política ambiental da EMSA	14
3. Sistema de gestão ambiental	15
4. Envolvimento do pessoal: Sensibilização para o ambiente	17
5. Requisitos legais em matéria de ambiente	18
6. Aspetos ambientais	22
7. Impactes ambientais	25
8. Dados sobre o desempenho e tendências	27
9. Programa ambiental 2021/2022	38
10. Declaração assinada pelo verificador ambiental	44



1. CONTEXTO EMPRESARIAL E AMBIENTAL

A EMSA é um organismo da União Europeia (UE), criado como Agência da UE pelo Regulamento (CE) n.º 1406/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho de 2002, que institui a Agência Europeia da Segurança Marítima (Regulamento fundador da EMSA), conforme revisto.

A missão da EMSA é servir os interesses marítimos da UE para um setor marítimo seguro, ecológico e competitivo. Funciona como prestador de serviços para os Estados-Membros da UE e a Comissão Europeia, mas também como parceiro e plataforma de conhecimento para o setor marítimo a nível europeu e, potencialmente, a nível mundial.

A atividade da EMSA é Administração Pública no setor O.84 da NACE¹, principalmente relacionada com a segurança em contextos europeus e internacionais, no âmbito dos setores NACE O.84.2.1. e O.84.2.4.

European Maritime Safety Agency (EMSA) / Agência Europeia de Segurança Marítima (AESM)

Praça Europa 4, 1249-206 Lisboa, Portugal

Tel +351 211 209 200

E-mail: information@emsa.europa.eu

Código NACE: O.84 / O.84.2.1 / O.84.2.4.

No. Colaboradores: ca. 268

Coordenador Ambiental: Jens Affeld

Âmbito da aplicação EMAS / ISO 14001

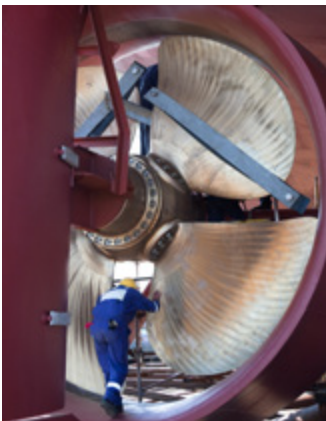
¹ NACE — Nomenclature générale des Activités économiques dans les Communautés européennes é a norma de classificação estatística das atividades económicas da indústria europeia, também geralmente aplicada às autoridades para efeitos do EMAS/ ISO 14001.



O âmbito de aplicação do EMAS pela EMSA abrange todos os aspetos ambientais das atividades, domínios e elementos derivados das funções da Agência, tal como estipulado no regulamento de base e pormenorizado na estratégia de cinco anos da EMSA e nos Documentos Únicos de Programação (DUP/SPD)² anuais associados.

Isto engloba:

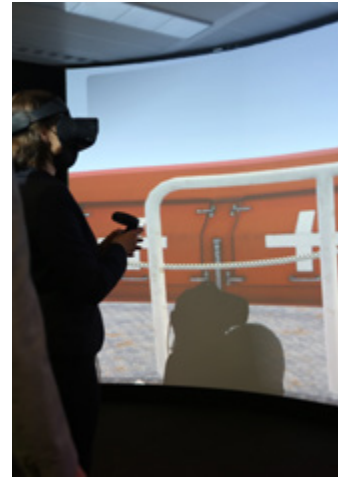
- Prestar assistência técnica e científica aos Estados-Membros da UE e à Comissão na elaboração e aplicação da legislação da UE em matéria de segurança marítima, prevenção e combate à poluição por navios;
- Prestar assistência técnica, científica e operacional às iniciativas da UE relacionadas com o Pacto Ecológico Europeu, a Estratégia Europeia de Segurança Marítima e a Estratégia de Mobilidade Sustentável e Inteligente, bem como a simplificação administrativa e a digitalização dos transportes marítimos;
- Acompanhar a aplicação da legislação da UE através de visitas e inspeções;
- Reforçar as capacidades das autoridades nacionais competentes;
- Desenvolver, gerir, manter e explorar serviços de informação digital marítima e serviços de análise para apoiar as tarefas de execução, acompanhamento e execução;
- Apoiar os Estados-Membros com serviços de vigilância e deteção de emissões, com base em tecnologias de ponta que incluam imagens de satélite e sistemas de aeronaves telepilotadas;
- Executar tarefas operacionais de preparação, deteção e resposta no que diz respeito à poluição causada por navios e à poluição marinha por instalações petrolíferas e gasíferas, incluindo a assistência a países terceiros que partilham uma bacia marítima regional com a União;
- Apoiar as autoridades nacionais responsáveis e os organismos competentes da UE nas funções de guarda costeira;
- Prestação de cooperação e assistência nos domínios da segurança marítima, da prevenção da poluição por navios e das questões relativas ao meio marinho aos Estados candidatos à adesão à União e aos países abrangidos pela Política Europeia de Vizinhança (PEV).



² Documento Único de Programação / Single Programme Document

O trabalho da EMSA abrange três tipos de atividades com impacto ambiental:

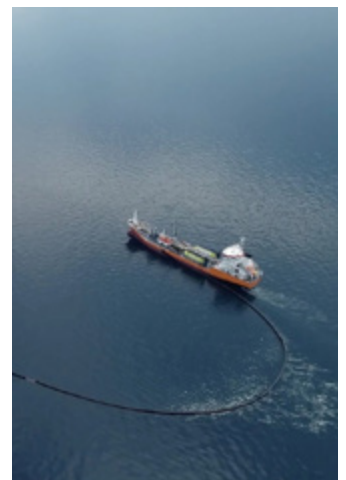
A Uma parte importante do trabalho da EMSA é de natureza informática, administrativa e técnica. A Agência presta o seu apoio, em grande parte, através da informação, consulta, coordenação, inspeção e gestão de sistemas de dados. A digitalização está em plena evolução; os serviços digitais e as quantidades de dados transmitidos e tratados pela Agência estão em constante crescimento. A EMSA realiza este trabalho com o seu próprio pessoal de aproximadamente 268 pessoas, em grande parte peritos marítimos, que têm o seu escritório para o trabalho diário no edifício da EMSA em Lisboa, Portugal. Este trabalho é complementado por produtos e serviços externos, contratados a empresas ou acordados com outros organismos da UE. Uma parte do pessoal contratado trabalha diária ou regularmente no edifício da EMSA. Esta atividade administrativa e técnica cria os impactos ambientais típicos de uma administração pública baseada em escritórios, em combinação com a gestão de um centro de conferências, de uma série de salas de reunião de pequena a média dimensão, de um centro de dados interno (e da sua duplicação enquanto instalação de continuidade das atividades), de um e-laboratório e de uma sala de realidade virtual.



B A principal tarefa da EMSA em matéria de inspeções e visitas a autoridades marítimas e organizações privadas resulta em viagens de trabalho (missões) regulares por todo o mundo. Além disso, a Agência organiza cursos de formação, seminários, conferências e outros eventos nas suas instalações e no estrangeiro, com participantes de toda a UE, bem como de países IPA/IAP3 e ENP/PEV4. O apoio prestado aos serviços da Comissão Europeia e a interação com outros organismos da UE, como outras agências da UE, o Parlamento Europeu e o Conselho da UE, exigem igualmente que o pessoal da EMSA se desloque frequentemente a Bruxelas. A Agência acompanha também de perto e contribui para o trabalho da Organização Marítima Internacional (OMI/IMO), o que implica viajar para Londres, onde a IMO tem a sua sede. Estas atividades geram os impactos ambientais normais resultantes das deslocações do pessoal da EMSA e dos participantes nos eventos.



C A EMSA oferece dois serviços específicos e mais operacionais no local e no mar: organizar e apoiar exercícios que garantam a preparação de navios e equipamento de combate à poluição por hidrocarbonetos (17 navios de pequena a média dimensão, contratados pela EMSA), de modo a que estes possam ser utilizados pelos Estados-Membros da UE e outras entidades mandatadas sempre que necessário. A EMSA também presta serviços de aeronaves remotamente pilotadas ("drones") (RPAS5, ±19 estruturas de quatro tipos/gamas diferentes) aos Estados-Membros da UE e organismos da UE, a fim de produzir imagens de vigilância e amostragem das emissões provenientes do transporte marítimo. Ambas as tarefas são subcontratadas a empresas (proprietárias de navios e RPAS), mas estreitamente controladas pela EMSA, e geram os impactos ambientais normais para operações de navios e RPAS.



³ Instrumento de Assistência de Pré-Adesão / Instrument for Pre-Accession Assistance (IPA)

⁴ Política Europeia de Vizinhaça / European Neighbourhood Policy (ENP)

⁵ Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas / Remotely Piloted Aircraft Systems (RPAS)

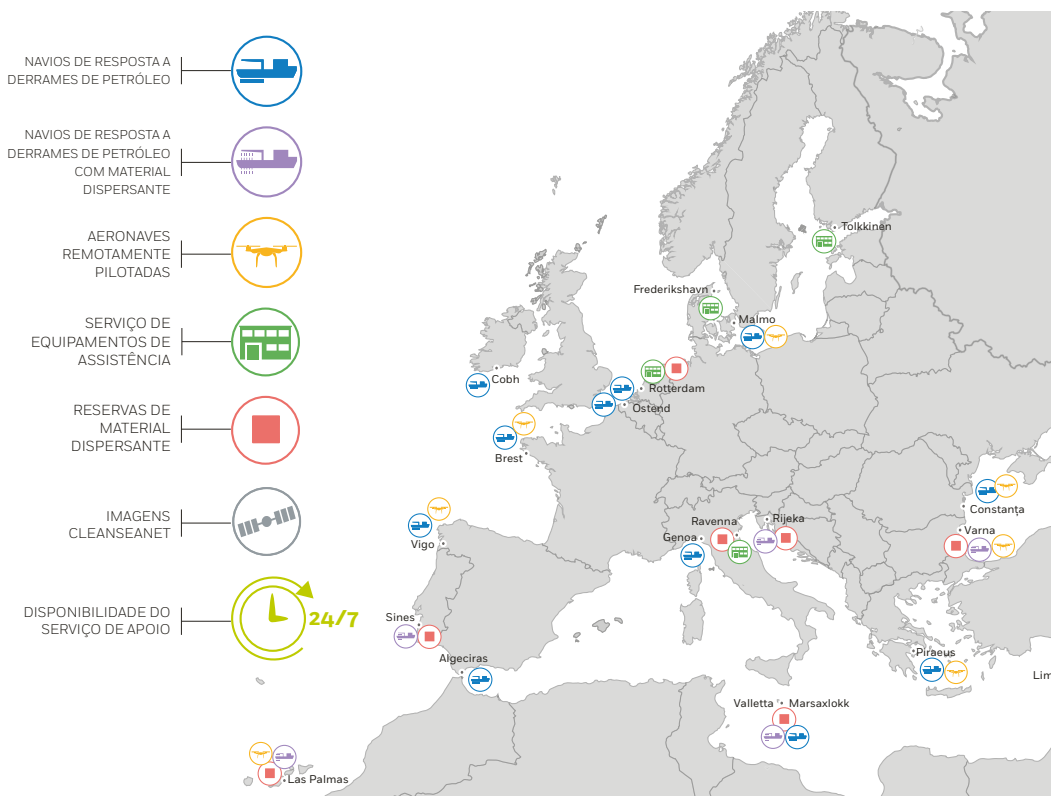
A sustentabilidade é um pilar fundamental da estratégia quinquenal da EMSA (2020-2024) e está firmemente integrada no ADN da Agência.



A EMSA foi criada há duas décadas na sequência de dois acidentes marítimos graves nas águas da UE, que provocaram uma poluição maciça que afetou vastas extensões de oceanos e milhares de quilómetros de costa. Os custos ambientais e económicos destes acidentes foram enormes. A EMSA trabalha em duas frentes para proteger o ambiente no mar e em seu redor - a prevenção e o combate à poluição - apoiando assim, sempre que possível, as políticas da UE em matéria de ambiente marinho e costeiro e proteção da saúde, incluindo a cooperação regional, a economia circular no domínio marítimo, os objetivos de desenvolvimento sustentável das Nações Unidas para as alterações climáticas e a ambição da Europa de ser um continente com impacte neutro no clima.

O trabalho da EMSA em matéria de sustentabilidade é vasto e profundo⁶. Vai desde a disponibilização de conhecimento especializado, factos e dados ambientais (incluindo o primeiro relatório sobre o impacte ambiental do transporte marítimo, EMTER), até ao apoio à Comissão Europeia e aos Estados-Membros da UE na aplicação da legislação ambiental pertinente (incluindo o Regulamento MRV, a Diretiva sobre os Meios Portuários de Receção e a Diretiva relativa ao Enxofre). As atividades da EMSA abrangem também o trabalho no domínio dos combustíveis alternativos e fontes de energia renováveis, do lixo marinho, do ruído submarino, dos gases com efeito de estufa a nível internacional e da UE, da luta contra a incrustação e da água de lastro, entre muitas outras questões.

REDE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DA EMSA NA PREVENÇÃO E NO COMBATE À POLUIÇÃO



⁶ EMSA Facts & Figures and EMSA Consolidated Annual Activity Report are available online at www.emsa.europa.eu



A EMSA e Pacto Ecológico Europeu

A EMSA participa numa série de iniciativas relacionadas com o Pacto Ecológico Europeu, prestando apoio técnico e dados à Comissão Europeia e aos Estados-Membros, nomeadamente sobre a iniciativa da UE sobre combustíveis navais, o plano de ação para a poluição zero e o trabalho realizado no âmbito da Organização Marítima Internacional em matéria de eficiência energética e intensidade de carbono.

Em termos operacionais, a EMSA mantém uma “caixa de ferramentas” de navios de recuperação de petróleo e um serviço de assistência ao equipamento, que podem ser utilizados para complementar os recursos próprios dos Estados-Membros em caso de incidente de poluição no mar. Estes navios estão também equipados com sistemas de aeronaves remotamente pilotadas (RPAS) para apoio adicional a nível dos Estados-Membros na monitorização de emissões. Os RPAS são uma das poucas opções que permitem medir as emissões dos navios enquanto navegam. A partir do céu, os projetos de Observação da Terra da EMSA fornecem informações quase em tempo real sobre potenciais de poluição e/ou incidentes no mar. Juntando-lhes os serviços marítimos integrados (IMS), a Agência tornou-se o “olho no mar” da UE, nomeadamente em termos de monitorização da poluição.

Algumas destas atividades têm, obviamente, impactes ambientais associados, mas estão relacionadas com um benefício ambiental global no domínio marítimo da UE.

O documento único de programação (SPD) e a Estratégia Quinquenal da EMSA (publicados) são dirigidos a e adotados pelo Conselho de Administração de representantes dos Estados-Membros da UE, da Noruega e da Islândia, da Comissão Europeia e do setor marítimo.



Visão global da estratégia quinzenal



Gestão organizacional moderna

eficiente, orientada para as partes interessadas, inteligente, transparente e com equilíbrio entre os géneros

Introdução às cinco prioridades estratégicas da EMSA



SUSTENTABILIDADE

Contribuir para a agenda ecológica europeia no domínio do transporte marítimo, reforçando a capacidade da UE de proteger o meio marinho, gerir as alterações climáticas e responder aos novos desafios ambientais.



SEGURANÇA

Contribuir para normas de segurança marítima mais estritas, antecipar novos desafios e expectativas em matéria de proteção das atividades marítimas e fornecer soluções baseadas no conhecimento, com o objetivo de contribuir para a redução de acidentes marítimos e perdas humanas.



PROTEÇÃO

Reforçar a segurança marítima na Europa e no mundo, onde exista um interesse europeu.



SIMPLIFICAÇÃO

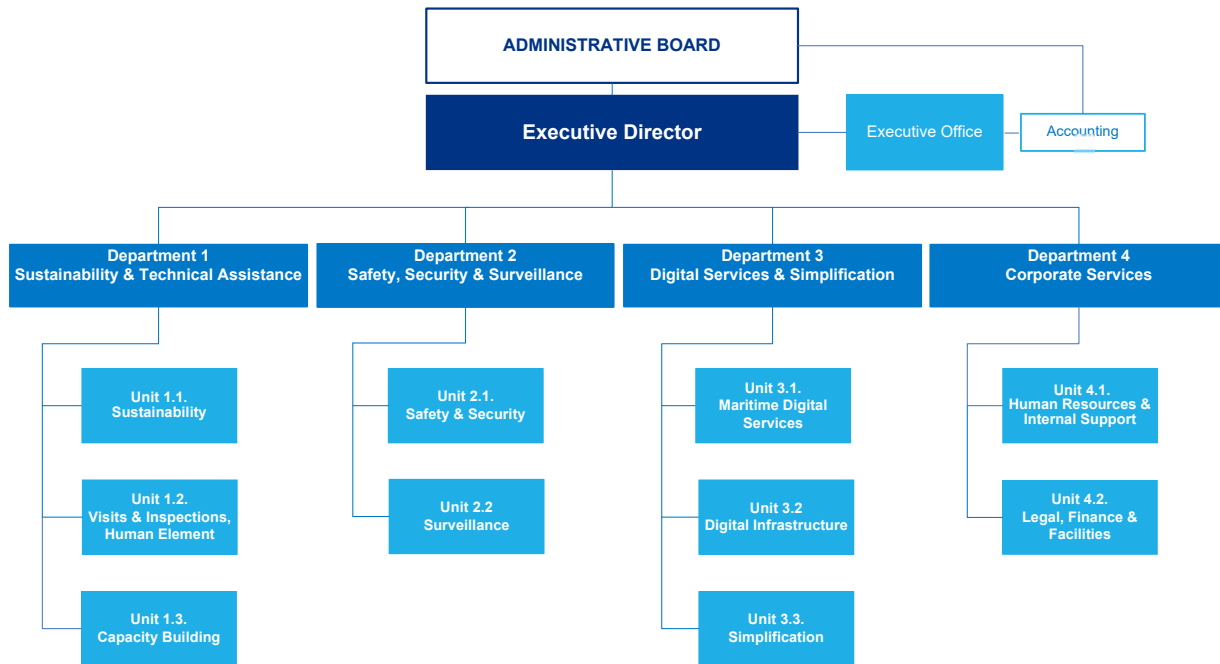
Reforçar o papel da EMSA como o principal centro de gestão de informação para a vigilância marítima.



VIGILÂNCIA

Reforçar o papel da EMSA como o principal centro de gestão de informação para a vigilância marítima.

Organigrama, status e instalações da EMSA



O organograma da EMSA pode ser consultado no seguinte endereço: <http://emsa.europa.eu/about/agency-structure.html> O estatuto e a sede da EMSA em Lisboa são objeto de um acordo diplomático com a República Portuguesa e de um contrato de arrendamento com o Porto de Lisboa (APL), enquanto proprietário das suas instalações. A EMSA tem um estatuto quase diplomático, semelhante a uma embaixada; está localizada no âmbito de uma jurisdição especial do Porto de Lisboa no que respeita à propriedade e utilização de terrenos.

A EMSA é proprietária e utiliza duas viaturas (ambas com motor de combustão, um automóvel oficial e um veículo de serviço) para serviços de condução da direção executiva, quadros superiores, convidados de alto nível, grupos de visitantes, circulação de equipamento e necessidades logísticas.

A sede da EMSA é composta por um edifício principal de escritórios e por um centro de conferências adjacente. Uma área de terra e via aberta liga ambos, incluindo uma secção de jardim e terraço ajardinado. O conjunto ocupa um total de 3,359.54m² de terra, dos quais 169m² estão cobertos por jardins e árvores.

A EMSA está localizada na Baixa de Lisboa, diretamente à beira do Tejo. Situa-se na recém-construída Praça Europa, entre o parque verde do histórico estaleiro naval da Ribeira das Naus e a estação central de transportes públicos, na praça central de Lisboa, Cais do Sodré. As paragens de todas as linhas fluviais de barcos, a linha suburbana do comboio, uma linha de metro, várias linhas de elétrico e autocarro, duas vias principais para ciclistas e uma estação de táxi encontram-se a uma distância de 200 metros da EMSA.

Os edifícios da EMSA fazem parte de um conjunto mais vasto construído em torno de Praça Europa, que inclui igualmente o edifício de escritórios do Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (OEDT/EMCDDA), um edifício que aloja uma cantina ('Edifício do Relógio'), e uma zona de estacionamento subterrânea em que a EMSA ocupa 101 lugares para carros e 38 lugares para bicicletas. A cantina, o centro de conferências e a área de estacionamento são utilizados conjuntamente pela EMSA e pelo OEDT. A EMSA está integrada no sistema de eliminação de resíduos da APL para a zona portuária de Lisboa.

O edifício de escritórios da EMSA é composto por três níveis acima do solo e um nível abaixo do solo, ocupando 2,266.65 m². O equipamento para servir o edifício (incluindo painéis solares) e as instalações do centro de dados da EMSA estão instalados numa parte do telhado plano. Todo o edifício abrange 10,666.93m² no interior e 2,200.18m² no telhado. O edifício tem neste momento classe de desempenho energético C e é gerido por um sistema Siemens BMS (certificado n.º SCE 266432124, válido até 21/12/2029).

O centro de conferências tem dois níveis acima do solo e um nível abaixo do solo, ocupando 1 092,89 m² de espaço terrestre. Parte da sua superfície forma um terraço de 468 m². No seu conjunto, compreende 2 116,26m² metros de pavimento no interior e duas áreas de cobertura de 353.45 e 271m². O centro de conferências tem neste momento classe de desempenho energético B- (certificado n.º SCE 266275836, válido até 21/12/2029).

Em média, o número de pessoas presentes no edifício principal da EMSA é de 250. O número de funcionários e visitantes da EMSA tem vindo a aumentar constantemente desde 2010, o que explica o aumento do consumo de eletricidade e água.

O clima de Lisboa tem verões quentes e invernos chuvosos e moderadamente frios. Todos os anos, a maior quantidade de eletricidade é consumida em julho/agosto, quando o arrefecimento do edifício principal por um sistema de ar condicionado central alimentado a frio é utilizado à capacidade máxima. A segunda maior quantidade de eletricidade é utilizada entre dezembro e março para fins de aquecimento.

No edifício principal, a EMSA explora um centro de dados, o centro de Serviços de Apoio Marítimo (MSS - Maritime Support Services, um serviço de apoio contínuo), várias salas de reunião de média dimensão, e uma sala de formação e-Laboratório/Realidade Virtual. Os serviços digitais marítimos da EMSA incluem o fornecimento e o funcionamento técnico de sistemas e redes de informação marítima, a verificação da qualidade dos dados, a análise operacional dos dados marítimos, bem como a disponibilização, às partes interessadas, das imagens de satélite analisadas.

As salas de reunião e o centro de conferências estão equipados para videoconferência. Estão acessíveis a todo o pessoal para organizar reuniões sob esta forma.

O centro de conferências, equipado com cabinas de tradução e um sistema multimédia, é frequentemente utilizado para conferências da EMSA e eventos organizados pelo OEDT, sendo ocasionalmente emprestado para conferências de outras organizações em determinadas condições.

Os consumos de energia, água e espaço dos edifícios principais e adjacentes são medidos separadamente.



A sede da EMSA

A EMSA identificou as suas partes interessadas como resultantes principalmente da sua atividade marítima, do seu estatuto de organismo da UE e empregador e da localização da sua sede.

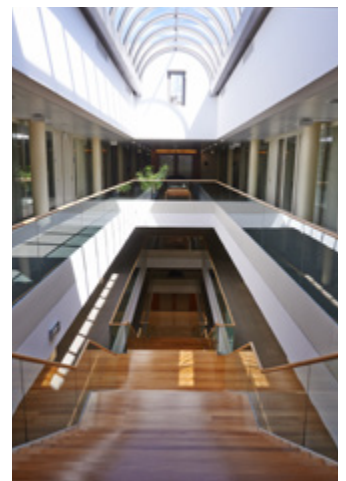
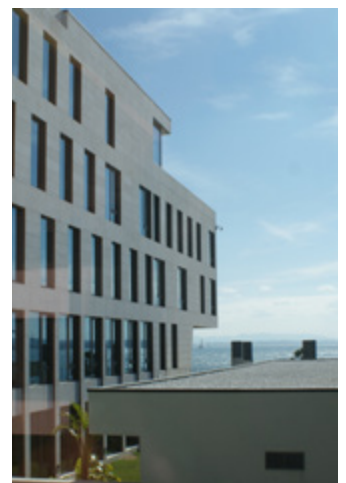
Para o setor marítimo, as principais partes interessadas da EMSA, enquanto clientes imediatos, são as autoridades e serviços marítimos nacionais dos 27 Estados-Membros (representados no Conselho de Administração da EMSA), da Noruega, da Islândia e da Comissão Europeia, bem como dos países do IAP/IPA e da PEV/ENP e de outras agências e organizações da UE. Uma vez que a EMSA, através do seu trabalho de sustentabilidade, também apoia o setor dos transportes marítimos e assiste a Comissão Europeia no estabelecimento de legislação, normas e orientações ambientais para as autoridades competentes, espera-se que a própria EMSA tenha um desempenho adequado do ponto de vista ambiental.

As atividades marítimas e a logística aérea da EMSA são, em parte, também externalizadas e fornecidas por empresas contratadas. Essenciais para o desempenho da EMSA, estes produtos e serviços têm vários impactos ambientais.

Enquanto organismo da UE, as instituições, os Estados-Membros e os cidadãos da UE esperam que a EMSA aplique todas as políticas e recomendações ambientais da UE e desempenhe um papel exemplar que seja também visível para os cidadãos, tanto no seu país de acolhimento como em toda a União.

A Autoridade do Porto de Lisboa, enquanto proprietária do edifício da EMSA, é outra parte interessada neste contexto. Uma das principais partes interessadas é a cidade de Lisboa, que investiu fortemente na modernização e na vertente ambiental da zona ribeirinha - Ribeira das Naus - em torno da Agência. A EMSA procura estabelecer laços fortes e projetos de cooperação local com estas partes interessadas.

A EMSA mantém um diálogo com as partes interessadas do setor marítimo através de múltiplos fóruns, grupos de trabalho e reuniões técnicas. Outras partes interessadas, nomeadamente as relacionadas com a localização da EMSA em Lisboa e as empresas contratadas mais relevantes, foram convidadas a participar em diálogos abertos sobre questões ambientais, de acordo com um plano de comunicação ambiental.



Partes interessadas

PARTES INTERESSADAS CUJA INTERVENÇÃO TEM IMPACTO NO SGA DA EMSA	INT/EXT	REQUISITOS, NECESSIDADES OU EXPECTATIVAS DAS PARTES INTERESSADAS PERTINENTES	OBRIGAÇÃO DE CONFORMIDADE (S/N)	MONITORIZAÇÃO	RETORNO DE INFORMAÇÃO (A PARTIR DE 2019)
Comissão Europeia (CE) e outros organismos da EU	Interno	Execução de tarefas e atividades em conformidade com orientações, regulamentos, atos jurídicos, mandatos acordados e requisitos específicos que a CE/outros podem apresentar para atividades específicas.	S	Observações apresentadas ao CAAR* Resposta a questões relacionadas com o EMAS.	Resultados de auditoria satisfatórios.
Conselho de administração	Interno	Execução das atividades em conformidade com os atos jurídicos, orientações e regulamentos estipulados, a estratégia acordada e os planos e/ou metodologias de execução associados.	S	Observações apresentadas ao CAAR*.	Resultados positivos das atividades — aprovação do CAAR.
Colaboradores	Interno	Ambiente de trabalho de acordo com as regras de saúde e segurança. Ambiente de trabalho que manifesta preocupação com o ambiente, coerente com a missão da Agência. Ambiente de trabalho que proporciona formas e meios de participação.	S	Observações apresentadas sobre as atividades, ações e informações divulgadas.	Reação dos colaboradores à apresentação do projeto EMAS: Ideias enviadas por correio eletrónico.
Autoridades portuguesas, incluindo APA	Externo	Cumprimento dos requisitos legais. Cumprimento dos contratos e acordos bilaterais. Comunicação atempada.	S	Cumprimento dos requisitos legais. Cumprimento dos prazos legais estabelecidos. Resultados das inspeções e auditorias periódicas.	Inexistência de notificações por incumprimento.
APL / CML	Externo	Cumprimento dos requisitos legais. Cumprimento dos contratos e acordos bilaterais. Comunicação atempada.	S	Cumprimento dos requisitos legais. Cumprimento dos prazos legais estabelecidos. Resultados das inspeções e auditorias periódicas.	Inexistência de notificações por incumprimento.
Empresas contratadas	Externo	Ambiente de trabalho em conformidade com as regras em matéria de saúde, segurança e ambiente.	N	Resultados das inspeções e auditorias periódicas.	Inexistência de notificações por incumprimento. Interesse renovado nos contratos públicos.
Público/media português e europeu (inc. vizinhaça)	Externo	Mares mais seguros e limpos, navegação segura e promoção de um melhor conhecimento no domínio marítimo. Comportamento da organização coerente com a sua missão. Consideração sobre o impacto concreto nos vizinhos.	N	Observações, pedidos de informação/ esclarecimentos, queixas.	Respostas a pedidos de informação recebidos por correio eletrónico. Não foram recebidas queixas após as respostas.

2. POLÍTICA AMBIENTAL DA EMSA

Tendo em conta o compromisso da UE para com o ambiente, nomeadamente através do Pacto Ecológico Europeu, e o mandato e a liderança da EMSA na prevenção da poluição e proteção do meio marinho através do seu próprio trabalho, a EMSA tem a responsabilidade especial de reduzir continuamente o impacte ambiental das suas próprias atividades.

Por conseguinte, a EMSA desenvolverá uma política ambiental para aplicar um sistema de gestão ambiental a todas as suas atividades, em conformidade com o Regulamento EMAS da UE e a norma ISO 14001, no âmbito da qual a EMSA está empenhada em:

- prevenir e minimizar o impacte ambiental do trabalho quotidiano,
- melhorar continuamente o desempenho ambiental individual e organizacional,
- apoiar e estimular a inovação e o desenvolvimento no domínio marítimo e ambiental,
- definir objetivos e tarefas ambientais, definir responsabilidades claras e fornecer informações abertamente,
- cumprir toda a legislação e obrigações relevantes do ponto de vista ambiental, bem como as obrigações voluntariamente assumidas, nomeadamente no âmbito do EMAS e da norma ISO 14001.

Mais especificamente, a EMSA está empenhada em:

- minimizar as suas emissões de dióxido de carbono;
- promover a utilização eficiente da energia e minimizar o seu consumo;
- aplicar critérios ambientais nos seus procedimentos de contratação pública;
- minimizar a utilização de papel;
- minimizar a produção de resíduos e geri-los da melhor forma;
- incentivar, formar e envolver os colaboradores para alcançar estes objetivos.

A EMSA compromete-se a aplicar e a prosseguir esta política ambiental, em conformidade com os princípios acima enunciados. A EMSA comunicará regularmente e de forma transparente esta política e a sua aplicação aos colaboradores, aos parceiros, às empresas e a quaisquer outras partes interessadas.

Os compromissos ambientais devem traduzir-se em medidas específicas que tenham em conta o impacte nos recursos humanos, materiais e financeiros.

Esta política e o sistema de gestão ambiental aplicam-se a todas as atividades, instalações e equipamentos da EMSA em Lisboa e noutros locais.

Aprovado pela Diretora Executiva, ref.º Ares (2020) 141730-10/01/2020, conforme revisto

3. SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL

A EMSA tomou a decisão de trabalhar no sentido da certificação EMAS como um passo adicional no seu compromisso global com a proteção do ambiente. Todas as atividades da EMSA são abrangidas pelo seu sistema de gestão ambiental, incluindo inspeções, formação, redes de informação e serviços operacionais para a comunidade marítima em toda a UE.

A EMSA avaliou a totalidade das suas atividades empresariais numa análise ambiental, no âmbito do levantamento ambiental, em 2020.

Gestão ambiental

Desde a instalação na sua sede atual, em 2009, a EMSA tomou várias medidas de gestão ambiental e já alcançou um bom nível de desempenho em muitos aspetos.

Projetos previamente executados na EMSA:

- Promoção de videoconferências em vez de reuniões presenciais
- 100% da eletricidade proveniente de energias renováveis*
- Instalação de painéis solares*
- Aplicação de películas solares protetoras nas janelas do edifício, contribuindo para a redução do consumo de energia
- Substituição das lâmpadas elétricas por LED na garagem e corredores
- Alteração do sistema de ar condicionado: separação das instalações por período de utilização
- Portas deslizantes para evitar perdas de calor
- Iluminação dos corredores: redução do número de luzes ligadas para 1/3
- Detetores automáticos de movimento na iluminação de escritórios e kitchenettes
- Corte forçado de computadores, monitores e telefones no final do dia
- Utilização de papel reciclado*
- Redução da utilização de papel através da digitalização quase total dos processos
- Escolha de material de economato e presentes empresariais ecológicos
- Eliminação da utilização de plásticos descartáveis no edifício
- Separação e reciclagem de resíduos, incluindo equipamento elétrico do pessoal*
- Fornecimento de garrafas de água de vidro e de copos de café cerâmicos a todo o pessoal

- Distribuidores de água filtrada disponibilizados em todas as cozinhas e reuniões
- Aquisição de bicicletas, regulares e elétricas, disponíveis para uso pelo pessoal, bem como um centro de reparação de bicicletas, a fim de promover formas alternativas de deslocação*
- Instalação de postos de carregamento para veículos elétricos e híbridos*
- Novo pavimento produzido a partir de material reciclado
- Team building com um exercício de limpeza de praias
- Informação ambiental permanente na Intranet

* Ações realizadas em resposta a questões identificadas pelo pessoal

Em 2020 foi realizado um primeiro levantamento ambiental com vista ao registo no Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria (EMAS), tal como previsto no Regulamento (CE) n.º 2017/1505 revisto («EMAS III») e na norma ISO 14001. Em resposta aos seus resultados e análises, foi desenvolvido um sistema de gestão ambiental (SGA) específico.

O SGA segue o ciclo clássico ISO de «planear-fazer-verificar-agir» para a melhoria contínua e estabelece cinco processos de gestão ambiental: A - Gestão estratégica; B - Gestão ambiental e operacional; C - Melhoria do Sistema de Gestão Ambiental; D - Gestão de Recursos Humanos; E - Equipamentos e Infraestruturas (gestão de instalações). Para cada processo, o SGA define os fatores, as atividades e os resultados esperados. Nos anexos que complementam os procedimentos, as responsabilidades específicas e uma matriz de aspetos/ impactes/ objetivos/ ações fornecem pormenores sobre “o quê”, “como”, “quem” e “quando”.

São estabelecidas responsabilidades ambientais para os colaboradores com funções específicas ou projetos em todos os domínios de atividade da EMSA e a todos os níveis da sua hierarquia. Os Greeners foram nomeados e formados para funcionar como “representantes verdes” em todas as unidades da EMSA. Além disso, a política ambiental e o SGA vinculam e envolvem todo o pessoal da EMSA no sistema de ação e procedimentos ambientais, sempre que possam estar envolvidos. É comunicado a todo o pessoal um guia de referência rápido sobre os aspetos essenciais da gestão ambiental da EMSA sendo o acesso a dados e análises essenciais sobre o desempenho ambiental da EMSA disponibilizado de forma transparente via Intranet.

A Equipa Verde transversal coordena as atividades ambientais em toda a Agência, incluindo o trabalho dos Greeners em cada unidade empresarial. O pessoal da Equipa Verde recebeu formação em gestão ambiental pela TUV Rheinland, juntamente com a equipa de gestão da qualidade da EMSA, antecipando uma futura ligação entre o sistema de gestão da qualidade ISSO 9001 da Agência e o sistema EMAS / ISO 14001.

De acordo com as orientações relativas aos contratos públicos, os concursos públicos da EMSA têm em conta os princípios ambientais e as considerações ambientais são definidas como requisitos no caderno de encargos. Os proponentes devem cumprir estes requisitos e satisfazer os critérios para a adjudicação de contratos. A EMSA dá formação em matéria de Compras Públicas Ecológicas aos colaboradores envolvidos nesses processos.



20 de setembro de 2019 - O dia de team building da EMSA foi dedicado à limpeza de uma praia nos arredores de Lisboa. Foram recolhidos 300kg de lixo que foram reciclados pelas autoridades locais.

4. ENVOLVIMENTO DO PESSOAL: SENSIBILIZAÇÃO PARA O AMBIENTE

A EMSA dedicou muitos esforços à participação e ao envolvimento ativo dos colaboradores no seu projeto ambiental. Os principais pilares para tal são:

- a) Estrutura representativa de Greeners em todas as unidades da EMSA
- b) Informações regulares e promoção de atividades entre todos os colaboradores

O EMAS faz parte do programa de acolhimento e de boas-vindas da EMSA, durante o qual os novos funcionários obtêm uma visão ambiental da EMSA e da sua aplicação do EMAS, bem como das informações disponíveis na intranet e apresentação na Internet.

As informações sobre questões ambientais e a promoção de atividades aos colaboradores são feitas por meios ativos e passivos de informação e comunicação.

Informações sobre o projeto estão disponíveis numa secção permanente na intranet, bem como sob a forma de notícias e boletins informativos regulares. Ao convidar os colaboradores a contribuir, enviando contributos para o endereço de correio eletrónico dedicado e/ou dirigindo-se aos Greeners na sua unidade, esta informação passiva procura conduzir à participação ativa dos colaboradores.

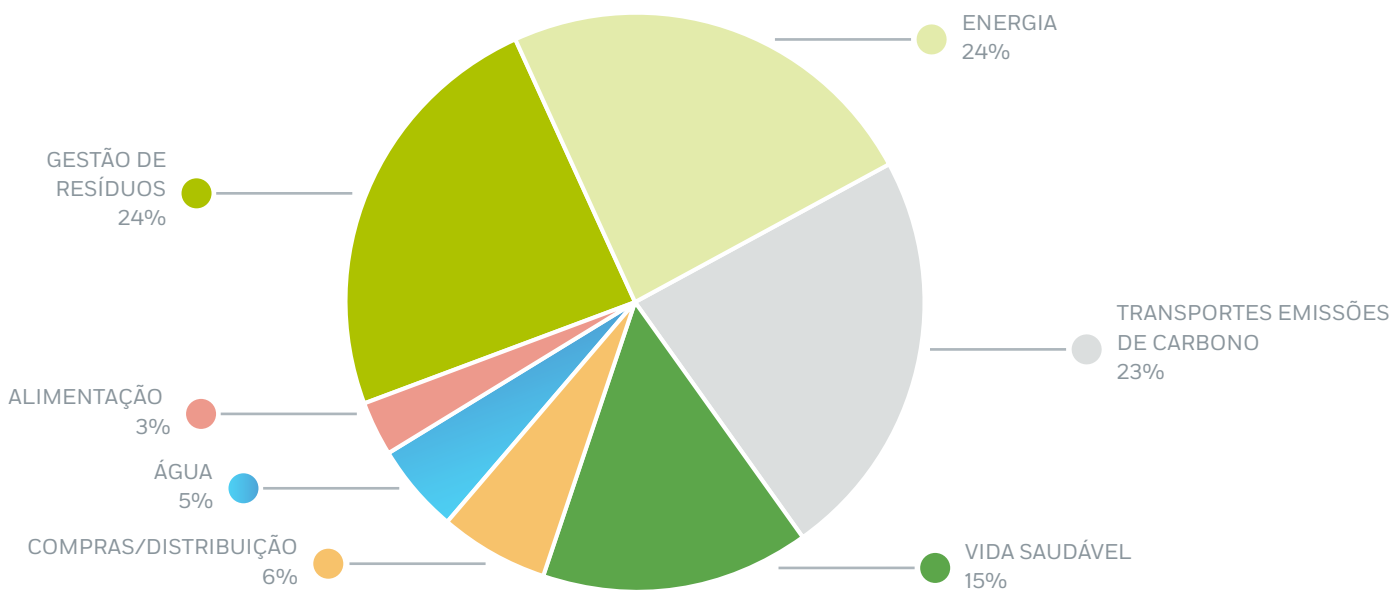
Como comunicação ativa, promoção e ativação do pessoal, a EMSA realiza reuniões com todos os colaboradores, organiza dias de formação de equipas e participação em ações específicas. Os Greeners, em coordenação com a Equipa Verde, estabelecem outro pilar de contacto permanente com todo o pessoal ao nível do negócio e das unidades. Todos os colaboradores são incentivados a contactar os Greeners em qualquer questão relacionada com o ambiente. Os Greeners estão incumbidos de estabelecer uma ligação tão estreita quanto possível com a sua unidade: devem abordar o ambiente como tema nas reuniões de unidade e noutras ocasiões adequadas, a fim de incentivar a participação e promover iniciativas ambientais a nível das unidades.

Além disso, foi criado um grupo de trabalho para tratar de temas específicos em matéria de ambiente e apoiar e alargar a Equipa Verde permanente. Os colaboradores envolvidos neste processo representam e têm origem em todos os departamentos da EMSA e respondem, através deste grupo, à direção.



Durante o período COVID foram realizadas várias reuniões online com os Greeners, o grupo de trabalho e a Equipa Verde, de modo a que os trabalhos com vista ao cumprimento do EMAS e da norma ISO 14001 pudessem ainda progredir e uma “rede ambiental” pudesse instalar-se na EMSA.

Sugestões dos colaboradores por área



5. REQUISITOS LEGAIS EM MATÉRIA DE AMBIENTE

O quadro jurídico da EMSA baseia-se no direito da UE e, na ausência de disposições pertinentes do direito da UE, no direito português. Em termos dos impactes ambientais diretos das operações da Agência, os regulamentos pertinentes para efeitos de cumprimento são principalmente os relacionados com a água, a energia e a gestão de resíduos. No que diz respeito aos impactes indiretos, os regulamentos pertinentes são principalmente os relacionados com a gestão da informação ambiental e os contratos públicos. Os regulamentos pertinentes, bem como o estado de conformidade da EMSA com os mesmos, são revistos regularmente.

Regulamentos

TEMA	LEGISLAÇÃO	EVIDÊNCIAS/OBSERVAÇÕES
Emissões Atmosféricas	DL No. 144/2012 DL No. 39/2018	A EMSA tem duas viaturas com a Inspeção Periódica em dia. A organização só possui neste âmbito os geradores de emergência, que estão explicitamente excluídos deste diploma (Art.2 a)). Gerador de energia do edifício principal: 440KVa; Gerador de energia do Data Centre 220KVa
Energia	Portaria No. 37/70 DL No. 740/74 DL No. 303/76 DL No. 446/76 Portaria No. 228/90 Portaria No. 949-A/06	A EMSA tem duas viaturas. Consumo de gasóleo: residual. Inspeção Periódica em dia. DL No. 71/2008 - Aplicável em caso de consumo anual acima de 500 TEPs. DL No. 68-A:2015 – O edifício principal e o Centro de conferências foram auditados em 2021 e têm os respetivos certificados em exposição (nível C e B- respetivamente).
	DL No. 72/2007 Despacho No. 17313/2008 DL No. 71/2008 DL No. 68-A/2015 DL No. 96/2017 DL No. 101-D/2020 DL No. 102/2021	O consumo anual de energia da EMSA é inferior a 500TEP's: 2019 total: 352.98 TEPs 2020 total: 298.91 TEPs 2021 total: 305.08 TEPs Consumo de energia elétrica 2019 - 1,626,610 kWh x 0.000215 TEP/kWh = 352 TEPs 2020 - 1,389,065 kWh x 0.000215 TEP/kWh = 298.6 TEPs 2021 - 1,422,298 kWh x 0.000215 TEP/kWh = 305.08 TEPs 2019 - 1,626,610 kWh x 0.325 Kg CO ₂ /kWh = 528,648.25 Kg CO ₂ 2020 - 1,389,065 kWh x 0.325 Kg CO ₂ /kWh = 451,446,125 Kg CO ₂ 2021 - 1,422,298 kWh x 0.325 Kg CO ₂ /kWh = 462,246.9 Kg CO ₂ Posto de transformação, respetivos transformadores e submissão de relatório à DGEG da responsabilidade da APL, proprietária do edifício. Licença e Técnico Responsável TDGI – TRIESP Engº Bruno Filipe Inspeções anuais – 18/07/2020; 20/11/2021 Transformador seco TRIHAL KVA 1000, 2007 Registo ADENE 12/01/2022 – Centro de Conferências – 17,69TEP Registo ADENE 12/01/2022 – Edifício principal – 286.10TEP Consumo de gasóleo 2019 - 69,98 L x 0,835:1.000x1,034 = 0.060 TEPs 2020 - 69,25 L x 0,835: 1.000x1,034 = 0.059 TEPs 2021 - 194,44 L x 0,835:1.000x1,034 = 0.168 TEPs Consumo de gasolina 2019 - 1144,15 L x 0,75: 1.000x1,075 = 0.92 TEPs 2020 - 322 L x 0,75: 1.000x1,075 = 0.26 TEPs 2021 - 422,4 L x 0,75:1.000x1,075 = 0.34 TEPs Conversão efetuada no site do SGCIE ao abrigo do Despacho n.º 17313/2008, de 26 de Junho.

(CONT.)

TEMA	LEGISLAÇÃO	EVIDÊNCIAS/OBSERVAÇÕES
Gases Fluorados com Efeito de Estufa	DL No. 56/2011 Regulamento (CE) No. 517/2014 DL No. 145/2017 Declaração de Retificação No. 3-A/2018	<p>A organização possui diversos equipamentos que utilizam fluidos refrigerantes e detém equipamentos abrangidos pela obrigatoriedade de verificação periódica de fugas.</p> <p>Os chillers têm carga de gás R134a sendo feita a verificação de fugas a cada seis meses e elaborada a respetiva ficha para a CENTERM.</p> <p>O VRV e os splits têm carga de gás R410a sendo feita a verificação a cada 12 meses e elaboradas as respetivas fichas para a CENTERM.</p> <p>Não se verificaram até ao momento fugas de gás.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Técnico qualificado, certificado n.º FLU 00097-R válido até 13/11/2025 • Empresa certificada TDGI, certificado n.º SAC-025/2014 válido até 12/5/2028 • Ex: Fichas CENTERM n. FLU 347 522-536 (12/2020; 06/2021) <p>Formulário de Gases Fluorados – APA, comunicação referente ao ano de 2019 enviada a 15/6/2020, comunicação referente ao ano de 2020 enviada a 16/03/2021 com correção em 28/10/2021.</p>
ODS	DL No. 35/2008	<p>A organização só possui equipamentos com gases fluorados, pelo que não possui equipamentos abrangidos por este diploma.</p> <p>Inspeções anuais pela empresa Segur-Fogo Comércio de Equipamentos Contra Fogo, Lda - Empresa registada na ANPC com o No. 28.</p> <p>Relatórios anuais de intervenção arquivados na receção da Agência.</p> <p>Verificações trimestrais dos extintores realizadas internamente (Safety Report).</p>
RESÍDUOS	DL No. 277/99 Decisão 2014/955/EU Portaria No. 289/2015 Portaria No. 145/2017 DL No. 152-D/2017 DL No. 102-D/2020 DL No. 102/2021 Lei No. 20/2021 Lei No. 52/2021	<p>Os resíduos geridos pela EMSA são papel, REEE e resíduos de higiene; os restantes resíduos são geridos pelo proprietário do edifício.</p> <p>O armazenamento dos resíduos é efetuado em conformidade por forma a manter a separação dos diferentes tipos e prevenir a contaminação do solo.</p> <p>Cumprimento do procedimento de Gestão de Resíduos; operadores devidamente licenciados.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A empresa BLUEOTTER, contratada pelo proprietário do edifício (APL), faz a recolha e tratamento dos resíduos. <p>Título Único Ambiental D20190704000979 válido até 02/07/2024</p> <ul style="list-style-type: none"> • A empresa Reisswolf, contratada pela EMSA, faz a recolha e tratamento de REEE e papel. <p>Ex: e-GARs 20191119207795; 20191210124804;</p> <p>MIRR 2019 submetido em 29/6/2020</p> <p>MIRR 2020 submetido em 16/3/2021</p> <ul style="list-style-type: none"> • A ONG Entrajuda, contratada pela EMSA, faz a recolha e tratamento dos REEE, pilhas e lâmpadas. <p>Título Único Ambiental D20181102031621 válido até 01/11/2023</p> <ul style="list-style-type: none"> • A empresa Rentokil, subcontratada pela iBerlim (contratada pela EMSA), faz a recolha e tratamento dos resíduos de higiene. <p>Ex: e-GAR PT20210719233308</p> <p>MIRR 2019 submetido em 29/6/2020</p> <ul style="list-style-type: none"> • A empresa TDGI, contratada pela EMSA, faz a recolha e tratamento dos filtros de ar recolhidos na EMSA (LER 150203 - Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não abrangidos em 150202). <p>MIRR 2020 submetido em 15/03/2021</p>

(CONT.)

TEMA	LEGISLAÇÃO	EVIDÊNCIAS/OBSERVAÇÕES
Água	DL No. 236/98, alterado pela Dec. Retificação 22-C/98 DL No. 152/2017 Regulamento para Lançamento de Efluentes Industriais na Rede de Colectores de Lisboa	A EMSA está ligada à rede pública – EPAL. Serviço de Saneamento de Águas Residuais: Águas do Tejo Atlântico Consumo de Água 2019 – 2,445 m ³ 2020 – 1,411 m ³ 2021 – 1,734 m ³
Segurança contra incêndios	Portaria No. 773/2009 DL No. 220/2008 Portaria No. 1532/2008 DL No. 224/2015 Lei No. 123/2019	Empresas que efetuam a manutenção nos equipamentos e sistemas de segurança autorizadas pela ANPC. Medidas de Autoproteção aprovadas pela ANPC em 14-01-2015. Localização, acessos e edifício em conformidade com a Portaria. Relatórios de manutenção sempre disponíveis.
Emissões sonoras	DL No. 146/2006 DL No. 221/2006 DL No. 9/2007, retificado pela Declaração de Retificação No. 18/2007 e alterado pelo DL No. 278/2007	As atividades da EMSA são administrativas, pelo que não são ruidosas.
Responsabilidade Ambiental	DL No. 147/2008	Não aplicável uma vez que a atividade não está abrangida no Anexo III deste documento.



6. ASPETOS AMBIENTAIS

Avaliação da importância dos aspetos e impactes ambientais

Após a identificação dos aspetos e impactes ambientais, a sua importância foi avaliada, em conformidade com o procedimento de avaliação dos aspetos ambientais e dos impactes relacionados com os aspetos gerais e administrativos típicos, aplicáveis ao edifício e ao pessoal da EMSA.

Foi avaliada a importância de cada impacte ambiental de todas as atividades e ativos da EMSA. Os aspetos considerados significativos ou próximos de significativos são monitorizados e estão previstas melhorias.

Atualmente, a EMSA recolhe e monitoriza dados quantitativos sobre os seguintes pontos:

No que diz respeito à sua sede,

- produção de resíduos (reciclados/aterros)
- consumo de eletricidade (edifício principal/centro de conferências)
- consumo de água (edifício principal/centro de conferências)
- deslocações para trabalhar em viaturas particulares (número de automóveis na garagem)
- ambiente e biodiversidade na utilização dos solos (m² ocupados)

Com base nesta medição quantitativa e na medição qualitativa de outros aspetos e impactes, a EMSA analisa o seu desempenho. Sempre que disponíveis, a EMSA analisa mensalmente os dados quantitativos.

A EMSA está atualmente a desenvolver uma abordagem para recolher, medir e analisar suas emissões de CO₂, com o objetivo de as minimizar.

Metodologia

A EMSA identificou os aspetos das suas atividades que se prevê terem um impacte ambiental. Em conformidade com as definições e os fatores de avaliação que se seguem, as características de cada aspeto ambiental e os seus impactes foram então avaliados para decidir se é direto ou indireto e em que medida é significativo em termos de frequência, probabilidade, gravidade, quantidade e capacidade de controlo. Define-se então um valor final que identifica cada aspeto como significativo ou não significativo. Os aspetos significativos daí resultantes são enumerados e descritos a seguir, no âmbito do desempenho ambiental do EMAS 2020/2021.

Toda esta avaliação é feita na Matriz de Impacte Ambiental. Estão igualmente previstas obrigações de conformidade para cada aspeto ambiental significativo.

Quando um aspeto é identificado como significativo, as ações e objetivos relacionados são descritos no programa ambiental. Quando aplicável, são orientados pelos valores de referência fornecidos pelo documento de referência setorial (DRS) do EMAS para a Administração Pública.

A EMSA avaliou igualmente, com esta mesma metodologia, as suas atividades de base marítima, que envolvem, em parte, o trabalho de escritório típico e, em parte, ações mais técnicas e operacionais. As inspeções e visitas envolvem viagens intensivas, tal como os eventos de formação, realizados na sede da Agência e no estrangeiro. O funcionamento técnico das redes e sistemas de dados marítimos exige um elevado consumo de energia. No entanto, uma vez que dizem principalmente respeito ao transporte aéreo e ao consumo de energia no edifício da EMSA, considera-se que ainda se enquadram, ou são quase, aspetos típicos resultantes de uma administração de escritórios com ligações internacionais.

No que diz respeito aos contratos com navios de combate à poluição por hidrocarbonetos, a Agência pretende incluir fatores ambientais nos cadernos de encargos e na implementação dos contratos, sempre que possível, incentivando assim as empresas a tomarem também medidas de gestão ambiental.

Definições

- Aspeto ambiental - um elemento das atividades, produtos ou serviços de uma organização que tem ou pode ter um impacto no ambiente.
- Aspeto ambiental significativo - um aspeto ambiental que tem ou pode ter um impacto significativo no ambiente.
- Aspeto ambiental direto - um aspeto ambiental associado a atividades, produtos e serviços da organização sobre os quais esta possui controlo direto da gestão.
- Aspeto ambiental indireto - um aspeto ambiental que pode resultar da interação de uma organização com terceiros e que pode, em larga medida, ser influenciado por uma organização.
- Impacte ambiental - qualquer alteração do ambiente, adversa ou benéfica, total ou parcialmente resultante das atividades, produtos ou serviços de uma organização.

Fatores de avaliação

Frequência (F)

- Baixo (1): O evento ocorre ou não pode ocorrer mais do que uma vez por mês, até um máximo de uma vez por semana.
- Moderado (2): O evento ocorre ou pode ocorrer mais de uma vez por mês, até um máximo de uma vez por semana.

⁷ Regulamento (CE) n.º 1221/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, com a redação que lhe foi dada pelo Regulamento (UE) 2017/1505 da Comissão, de 28 de agosto de 2017

- Alto (3): O evento ocorre ou pode ocorrer mais de uma vez por semana, até um máximo de uma vez por dia.
- Muito elevado (4): O evento ocorre mais do que uma vez por dia ou continuamente.

Probabilidade (P)

- Improvável (1): As probabilidades de ocorrência são praticamente nulas.
- Improvável (2): Existem poucas hipóteses de ocorrência.
- Provável (3): Existem algumas hipóteses de ocorrência, muito prováveis.
- Muito provável (4): É quase certo/prevê-se que ocorra.

Gravidade (G)

- Negligenciável (1)
- Menos Grave (2)
- Grave (3)
- Muito Grave (4)

Quantidade (Q) de cada aspeto, tendo em conta as seguintes opções:

- Irrelevante (1): Quantidade virtualmente impercetível em relação à quantidade máxima deste aspeto produzida pela Organização;
- Baixo (2): Pequena quantidade em relação à quantidade máxima deste aspeto produzida pela Organização;
- Média (3): Quantidade considerável em relação à quantidade máxima deste aspeto produzida pela Organização;
- Alto (4): Quantidade máxima deste elemento produzida pela Organização.

Capacidade de controlo (CC) no que respeita ao aspeto ambiental:

- Suficiente (1): Suficiente e bem aplicado; pontualmente deficiente
- Ocasionalmente deficientes (2): Algumas deficiências nos procedimentos e a falta de aplicação de outros;
- Deficiências (3): Deficiências graves;
- Inexistente (4): Não existem ou são desconhecidos.

O nível de significância (S) do aspeto ambiental é calculado através da expressão:

$$S = ([F \text{ ou } P] + G + Q + CC)$$

Importância, em função do valor obtido:

$S \geq 11$: O Aspeto é significativo (S)

$S < 11$: O Aspeto é não significativo (NS)

7. IMPACTES AMBIENTAIS

Tal como verificado durante o levantamento ambiental, a EMSA cumpre todos os requisitos legais ao abrigo da legislação ambiental da UE e portuguesa.

Na fase pré-COVID, os impactes ambientais significativos das atividades da EMSA foram os seguintes

ASPETOS SIGNIFICATIVOS DIRETOS				
ASPETO AMBIENTAL	ATIVIDADE	IMPACTE AMBIENTAL	CONDIÇÕES OPERACIONAIS	MÉTODOS DE CONTROLO
Consumo de Energia	Consumo de energia no edifício por atividades regulares	Consumo de recursos naturais	Normal	Acompanhamento do consumo; adaptação do equipamento
	ICT Data Centre			Acompanhamento do consumo; adaptação do equipamento
Consumo de água	Consumo de água no edifício por atividades regulares	Consumo de recursos naturais	Normal	Acompanhamento do consumo; adaptação do equipamento

ASPETOS SIGNIFICATIVOS INDIRETOS				
ASPETO AMBIENTAL	ATIVIDADE	IMPACTE AMBIENTAL	CONDIÇÕES OPERACIONAIS	MÉTODOS DE CONTROLO
Consumo de Energia	Viagens de avião	Consumo de recursos naturais	Normal	Acompanhamento de missões e reuniões
	Deslocação do pessoal em automóvel			Monitorização do número de carros na garagem por dia
	Deslocação do pessoal em transportes públicos			Nenhum
Emissões atmosféricas	Viagens de avião	Poluição atmosférica	Normal	Acompanhamento de missões e reuniões
	Deslocação do pessoal em automóvel			Monitorização do número de carros na garagem por dia

A pandemia de COVID-19 foi declarada durante a análise dos aspetos e impactes ambientais da EMSA em 2020. O consecutivo encerramento de escritórios a diferentes níveis causado pela pandemia alterou os impactes ambientais da EMSA inicialmente analisados em maio de 2020. Durante a maior parte do ano, a maioria dos funcionários esteve em teletrabalho, com cerca de 15-25% da força de trabalho total no edifício, em média, num dado momento. De janeiro a abril de 2021 a maioria dos colaboradores regressou ao teletrabalho, com menos de 10% no escritório em qualquer momento. Por conseguinte, os impactes ambientais diferiram durante estas fases; quanto mais pessoal em teletrabalho, menor o impacte ambiental dos voos e das deslocações diárias. No entanto, permaneceram alguns consumos e impactes relacionados com a manutenção do edifício.

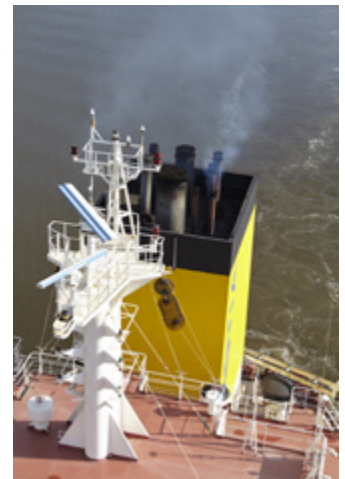
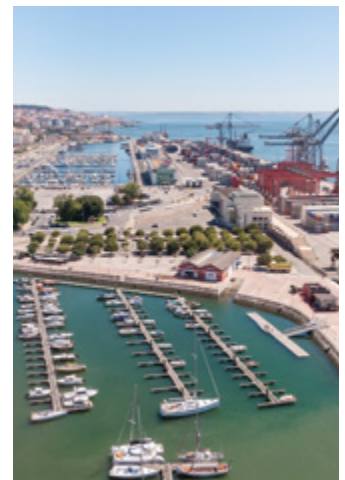
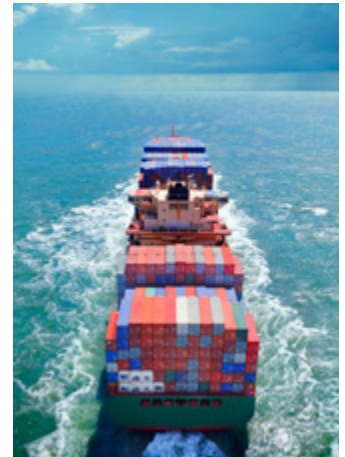
Estes aspetos são continuamente acompanhados através da iniciativa ambiental da EMSA e do seu sistema de gestão ambiental (SGA), tal como estabelecido no final de 2020.

Estratégia 2021-2022

A EMSA desenvolveu a sua primeira estratégia de melhoria ambiental para 2021-2022, quando as medidas de luta contra a COVID-19 ainda estavam em plena aplicação, do nível local ao nível mundial, tendo o cuidado de analisar os dados e as experiências antes e durante a pandemia de COVID-19.

A estratégia ambiental 2021/22 da EMSA é apoiada pelos seguintes objetivos:

- a) Aplicar de forma visível e eficaz a política ambiental e os programas de ação da UE, no âmbito do EMAS.
- b) Aplicar uma filosofia na orientação, gestão e trabalho que procure não só o crescimento, mas que possa aceitar e fomentar uma restrição das organizações orientada para o ambiente.
- c) Integrar os ensinamentos retirados em termos de bom desempenho ambiental durante a pandemia de COVID-19 nas melhores práticas durante o “regresso ao normal”.
- d) Criar efeitos de sinergia, dando o exemplo em matéria de ambiente, criação de equipas internas e relações de vizinhança/ relações externas.
- e) Seleccionar e tomar medidas específicas em domínios prioritários. O primeiro objetivo é reduzir ao mínimo as emissões e os resíduos.
- f) Com a participação de todos os colaboradores da EMSA, avaliar e preparar medidas noutros domínios e medidas prioritárias.



8. DADOS SOBRE O DESEMPENHO E TENDÊNCIAS

Sempre que disponível, e tal como definido pela EMSA, o desempenho da Agência é apresentado a seguir em função dos indicadores de referência previstos na secção 3 do documento de referência setorial EMAS sobre as melhores práticas de gestão ambiental, indicadores de desempenho ambiental setorial e indicadores de excelência para o setor da Administração Pública (Decisão (UE) 2019/61 da Comissão, de 19 de dezembro de 2018).

Os quadros e notas que se seguem fornecem informações pormenorizadas. Nos casos em que os indicadores e os valores de referência não foram atingidos, é apresentada uma justificação.

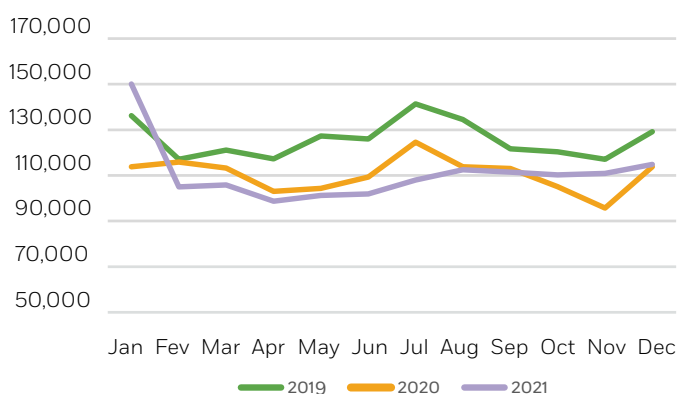
Gestão das instalações da EMSA

O impacto ambiental do funcionamento dos escritórios da EMSA é descrito nos quadros das séries cronológicas que se seguem (2019-2021, em função da disponibilidade dos dados).

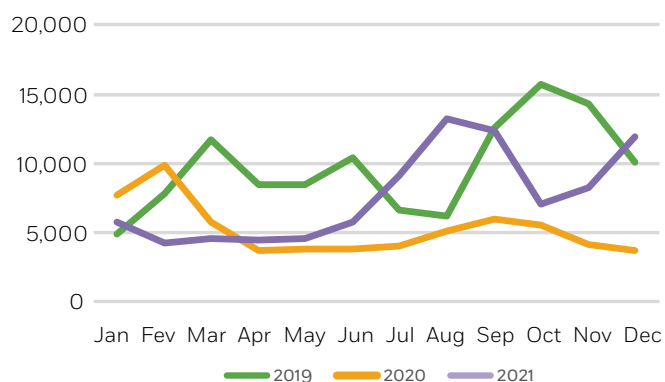
O número de pessoas que trabalham na EMSA é expresso em equivalentes a tempo inteiro (ETI/FTE). Atualmente, todas as pessoas que trabalham regularmente no edifício são contabilizadas como ETI/FTE, independentemente do seu horário de trabalho efetivo ou da sua situação profissional (contam-se por exemplo os trabalhadores a tempo parcial e o pessoal totalmente empregado, independentemente do tipo de contrato com a EMSA). Existem atualmente 268 ETI/FTE, e este é o número utilizado em todos os cálculos do consumo anual por funcionário.

Energia (consumos em kWh)

Consumo de eletricidade no edifício principal



Consumo de eletricidade no centro de conferências



Em 2013, um estudo concluiu que o Centro de Dados consumia mais de 60% da eletricidade da EMSA, a única segmentação do consumo realizada até à data. Estão a ser analisadas possibilidades de se voltar a efetuar esta análise

Os valores relativos a 2020 refletem o impacto da pandemia de COVID-19. O trabalho do Centro de Dados e todas as instalações (HVAC) tiveram que ser mantidos em funcionamento, portanto a redução do consumo de energia durante o período de restrições não foi muito significativa. O pico de consumo em Agosto de 2021 no centro de conferências deveu-se à realização de obras de manutenção.

Em 2021 a EMSA passou a usar 100% de energia proveniente de fontes renováveis, via contrato com a Galp Energia, verificado através de Declaração datada de 19/11/2019, que declara sob compromisso de honra que a energia elétrica a fornecer à EMSA será produzida integralmente a partir de fontes renováveis.

Na sequência da instalação de um conjunto de painéis fotovoltaicos em Maio de 2021, a EMSA produziu 12,57MWh entre Maio 2021 e Janeiro 2022.

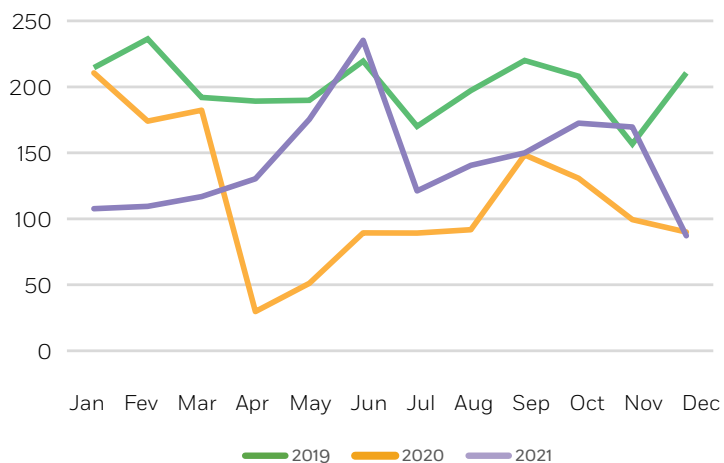
EDIFÍCIO PRINCIPAL	2019	2020	2021
KWh/ano	1,509,108	1,325,561	1,330,680
Por ETI (268)/ano	5,631	4,946.12	4,965.22

CENTRO DE CONFERÊNCIAS	2019	2020	2021
KWh/ano	117,502	63,504	91,618
Por ETI (268)/ano	438	237	342

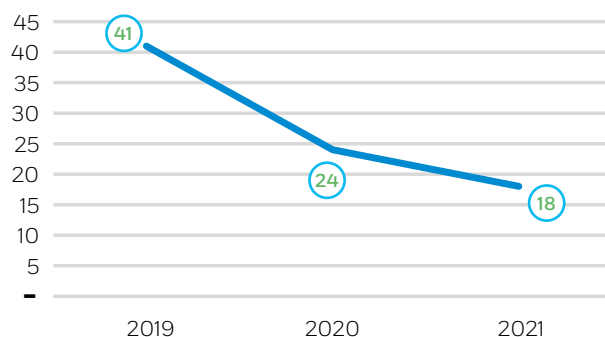
ELECTRICIDADE		2019	2020	2021
Indicador/ parâmetro de referência EMAS	(i2) Consumo anual de energia por funcionário equivalente a tempo inteiro (ETI), expresso em energia final (kWh/ETI/ano). Não é indicado qualquer valor de referência no âmbito do EMAS.	Não aplicável		
Emissões atmosféricas	5,000 kWh/FTE/ano (para o edifício principal)	A EMSA estabeleceu o valor de referência de 5,000 kWh/ETI/ano apenas em meados de 2020, com base nos consumos de 2019 e 2020 e considerando que serão aplicados outros meios para reduzir o consumo de energia em 2021.		Parâmetro alcançado

Água (consumos em m³)

Água no edifício principal



Água no centro de conferências



Os valores relativos a 2020 e 2021 refletem o impacto da pandemia de COVID-19. Devido às etapas de confinamento, o consumo de água foi significativamente reduzido e flutuou de acordo com a presença dos colaboradores nas instalações, adaptando-se aos diferentes períodos de restrições. Espera-se que as medidas de economia de água entretanto implementadas (por exemplo, torneiras sem toque) contribuam para minimizar o consumo global de água no futuro

EDIFÍCIO PRINCIPAL	2019	2020	2021
M ³	2,404	1,387	1,716
Por ETI (268)/ano	9.87	5.17	6.40

CENTRO DE CONFERÊNCIAS	2019	2020	2021
M ³	41	24	18
Por ETI (268)/ano	0.15	0.09	0.07

ÁGUA		2019	2020	2021
Indicador/ parâmetro de referência EMAS	(b1) Consumo total de água em edifícios de escritórios inferior a 6.4m ³ /ETI/ano Este indicador só é considerado para o edifício principal.	Parâmetro não alcançado. Não tinham ainda sido tomadas medidas para o consumo de água no edifício.	Parâmetro alcançado	Parâmetro alcançado

Material de economato e papel

Os quadros seguintes refletem as compras de material de economato e papel efetuadas pela EMSA e não o consumo (o consumo é estável, ao passo que a compra é ocasional). Em 2020 e até à data em 2021 não houve compras.

ECONOMATO	2019	2020	2021
Despesas por ano	6,599,40	0	0
Euros/pessoal/mês	2.24	0	0

MATERIAL DE ECONOMATO		2019	2020	2021
Indicador/ parâmetro de referência EMAS	(i13) Custo anual do material de economato adquiridos por trabalhador equivalente a tempo inteiro (ETI) (EUR/ETI/ano). Não estão definidos parâmetros de referência no âmbito do EMAS.	Não aplicável		
Referência definida pela EMSA	2.5€/ETI/mês	Parâmetro alcançado	Parâmetro alcançado	Parâmetro alcançado

Atualmente a EMSA não dispõe de um sistema para medir a utilização efetiva de papel por pessoa por período de tempo, mas apenas o papel comprado. No entanto, a agência está a afastar-se do consumo de papel em favor de sistemas digitais, pelo que foi decidido não introduzir uma medição mais precisa nesta fase. A EMSA utiliza papel 100% reciclado desde 2019.

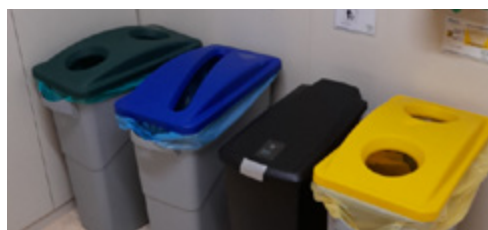
PAPEL	2019	2020	2021
Páginas adquiridas/ano	355,000	0	300,000
Páginas/ETI (268)/264 dias úteis	5.02	0	4.24

PAPEL		2019	2020	2021
Indicador/ parâmetro de referência EMAS	(b4) <15 folhas A4/ETI/dia útil	Parâmetro alcançado	Parâmetro alcançado	Parâmetro alcançado
	(b5) O papel de escritório utilizado é 100 % reciclado ou certificado de acordo com um rótulo ecológico ISO de tipo I (12) (por exemplo, rótulo ecológico da UE)	Parâmetro alcançado	Parâmetro alcançado	Parâmetro alcançado

Resíduos

Em 2020, a EMSA identificou deficiências no acompanhamento e gestão de resíduos e procura melhorar neste domínio.

Os resíduos gerais da EMSA são recolhidos pela Autoridade do Porto de Lisboa (APL), mediante pagamento de uma taxa fixa, independentemente do seu volume ou peso, como é prática corrente para os inquilinos do porto. Por conseguinte, não existem dados registados sobre o peso ou volume de resíduos gerados pela EMSA em anos anteriores. Os únicos tipos de resíduos que a EMSA gere de forma independente são o papel enviado para reciclagem como documentação sensível e o equipamento eletrónico.



2020	PESO EM TONELADAS – OPERAÇÃO R12
Papel - LER 200101	1.031000t

No edifício, os resíduos são separados e enviados para reciclagem: papel, plástico/ metal e vidro. A EMSA planeia uma campanha de sensibilização em 2022 para melhorar a consciência sobre o processo de reciclagem. A Agência investigou igualmente a possibilidade de recolha seletiva de resíduos orgânicos, algo que atualmente não está disponível no âmbito do seu quadro contratual.

Em 2020 a EMSA começou a planear a medição dos resíduos produzidos nos escritórios. Foi adquirida e instalada uma balança, tendo a pesagem começado em abril de 2021 para os materiais recicláveis e os resíduos indiferenciados.

Os pesos iniciais (kg) dos resíduos gerais medidos para os meses de maio a outubro de 2021 são os seguintes:

2021	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Papel LER 200101	38.85	55.54	49.44	20.78	164.77	145.91	113.22	712.74
Plástico/ metal LER 200139	4.62	5.14	5.4	0	8.55	12.21	8.35	52.43
Vidro LER 200102	19.3	0	0	0	0	38.96	0	58.26
Indiferenciado LER 200301	159.81	133.93	136.64	99.13	299.92	281.85	148.95	1,387.87
TOTAL ANUAL GLOBAL								2,211.29

RESÍDUOS		2020	2021
Indicador/ parâmetro de referência EMAS	(b2) Todos os resíduos gerados nos edifícios de escritórios são reciclados.	Não aplicável	5.18 Kg/ETI de resíduos não reciclados* Parâmetro não alcançado Não foram ainda tomadas medidas para minimizar a produção de resíduos no edifício.
	(b3) A produção total de resíduos nos edifícios de escritórios é inferior a 200 kg/ETI/ano.		2,211.29kg/268 ETI = 8.25kg/ETI/ano* Parâmetro alcançado

*Consumo de maio a dezembro de 2021

Para além destes tipos de resíduos, a EMSA tem vindo a recolher e enviar para reciclagem pilhas e lâmpadas, incluindo de uso pessoal. Estes resíduos, assim como os eletrónicos, são doados a uma ONG da economia circular certificada para esta atividade; os colaboradores também podem doar os seus resíduos eletrónicos privados através deste sistema.

Os plásticos de utilização única foram eliminados das instalações e cafetaria da EMSA em 2020.

ELETRICIDADE	2019
Papel (general)	APL/Blueotter
Plástico/metal	
Vidro	
Indiferenciado	
Higiene	iBerlim/Rentokil
Manutenção	TDGI
Papel (confidencial)	Reisswolf
Equipamento eletrónico	Entreajuda
Pilhas	
Lâmpadas	



Emissões de dióxido de carbono

A EMSA identificou problemas na monitorização e gestão das emissões de dióxido de carbono, tornando-a um domínio prioritário e um tema analisado por um grupo de trabalho específico.

Em termos de deslocações do pessoal em automóvel, a EMSA começou a sensibilizar para a questão das emissões geradas através da oferta de uma frota de bicicletas regulares e elétricas para uso livre durante a semana. O objetivo desta ação é dar ao pessoal a possibilidade de testar a solução sem qualquer risco ou custo e verificar se esta pode ser uma opção no seu estilo de vida.

Também foram instalados dois pontos de carregamento na garagem para veículos elétricos do pessoal (atualmente gratuito).

Enquanto se aguarda que as regras relevantes da Comissão Europeia sejam aplicadas a partir de 2022, a EMSA aplica, entretanto, um período máximo de dois dias de teletrabalho por semana.

Na sequência da pandemia de COVID-19, a maioria das reuniões e ações de formação organizadas pela EMSA são neste momento virtuais. Em 2020 e 2021 foi instalado novo equipamento audiovisual com capacidade para este tipo de grandes reuniões.

Quanto a emissões de CO₂ associadas às viagens operacionais, dadas as atividades a nível mundial, as viagens aéreas são, de longe, o meio de transporte mais utilizado pela EMSA em missões e contribuem com quase toda a sua pegada de CO₂ resultante de viagens.

A EMSA contratou, desde 2019, o cálculo da sua pegada ecológica (de emissões de CO₂) com a agência de viagens. Está a ser realizada uma primeira análise, uma vez que os dados ainda não são coerentes e suficientemente fiáveis para uma análise completa.

CO ₂ EMISSÕES DE DIÓXIDO DE CARBONO		2020	2021
Indicador/ parâmetro de referência EMAS	(b6) Os instrumentos que promovem deslocamentos diários sustentáveis para os funcionários estão implementados e são promovidos.	Parâmetro não alcançado. A EMSA reduziu as deslocamentos pendulares no final de 2021, introduzindo até dois dias de teletrabalho por semana. Em 2022, serão considerados outros instrumentos para promover as deslocamentos sustentáveis.	
	(b7) A orçamentação das emissões de carbono está implementada para todas as viagens de trabalho.	Parâmetro não alcançado. Os sistemas internos ainda não são capazes de aplicar uma orçamentação do carbono eficiente e razoável. Estes sistemas serão abordados em 2022 e será desenvolvida uma abordagem para a orçamentação do carbono (objetivo estabelecido para 2022).	
	(b8) Os dispositivos de videoconferência estão disponíveis para todos os funcionários e a sua utilização é monitorizada e promovida.	Parâmetro alcançado	Parâmetro alcançado

NOTAS: Até 2021, a EMSA não compensou o seu impacto nas emissões de CO₂ pelas viagens. Está atualmente a ser estudada uma abordagem sobre a forma de reduzir as emissões de CO₂ geradas pelas atividades da Agência.

Até à data, a EMSA não separou, nos registos de quilometragem e kgCO₂e, os diferentes tipos de viagens aéreas, tais como inspeções, operacionais, formações ou reuniões.

Os dados relativos aos bilhetes de avião reembolsados aos peritos não são controlados, uma vez que não estão à disposição da EMSA.

Consumo de combustível: Viaturas da EMSA⁸

ANO	VIATURA OFICIAL (GASOLINA) L/ 100KM	VIATURA DE SERVIÇO (GASÓLEO) L/ 100KM
2019	11L/100km	6.5L/100km
2020	11L/100km	20.7L/100km
2021	11L/100km	11.9L/100km

⁸ Os dados de 2020 e 2021 refletem o impacto da COVID-19



CONSUMO DE COMBUSTÍVEL		2019	2020	2021
Indicador/ parâmetro de referência EMAS	(i15) Percentagem de colaboradores que se deslocam diariamente por automóvel, como passageiro individual (%)	Não aplicável / Não monitorizado		
	(i16) Percentagem de colaboradores que se deslocam a pé, de bicicleta ou de transportes públicos pelo menos três vezes por semana (%)			
	Não estão definidos parâmetros de referência no âmbito do EMAS.			
Referência definida pela EMSA	A EMSA ainda não definiu um valor de referência para esta percentagem e não dispõe de dados completos sobre os modos de deslocação dos colaboradores. Estão a ser testadas medições de valores para diferentes modos de deslocação e projetos planeados para reduzir os valores (i15) e (i16).	Não aplicável		
	Os únicos dados atualmente disponíveis são o consumo de combustível dos automóveis operados pela EMSA. Os valores de referência de consumo/100Km são definidos pelos programas das viaturas de serviço: Viatura oficial: 7.6 l/100Km * Viatura de serviço: 8.2L/100Km Objetivos propostos a partir de 2022: Redução de 10% em relação aos valores de 2021, ou seja: Viatura oficial: 9.9L/100Km * Viatura de serviço 13.1L/100Km	Viatura Oficial: Parâmetro não alcançado Viatura de Serviço: Parâmetro alcançado	Viatura Oficial: Parâmetro não alcançado Viatura de Serviço: Parâmetro não alcançado	Viatura Oficial: Parâmetro não alcançado Viatura de Serviço: Parâmetro não alcançado

Utilização de solo

A EMSA começou a monitorizar e comparar a relação entre os m² de solo utilizado e o solo utilizável dos seus edifícios (edifício principal e centro de conferências) com os m² de superfície de estrutura verde (por exemplo, jardim, plantas em escritórios e exteriores).

	SOLO USADO (M ²)	PISO/ TERRAÇO/ÁREA DO TELHADO (M ²)	SUPERFÍCIE PERMEÁVEL/ VERDE (M ²)	% DE ÁREA VERDE (DO VALOR TOTAL)	RÁCIO PISO/ ÁREA VERDE	M ² VERDES/ ETI
2021	3,359.54	12,783.19	169.00	5	0.01	0.63
2020	3,359.54	12,783.19	169.00	5	0.01	0.63
2019	3,359.54	12,783.19	169.00	5	0.01	0.63

OCUPAÇÃO DO SOLO		2019	2020	2021
Indicador/ parâmetro de referência EMAS	(i78) Aplicação de medidas destinadas a atenuar o efeito de ilha térmica urbana, tais como zonas verdes, telhados verdes ou utilização de materiais refletivos (sim/não)	Sim	Sim	Sim
	(i84) Percentagem de superfície coberta por telhados verdes em relação à superfície total da zona urbana (m ² telhado verde/m ² área urbana) Não estão definidos parâmetros de referência no âmbito do EMAS.	5%	5%	5% Dado que o edifício é arrendado e concebido para se inserir nas imediações segundo a política pública da área da «Ribeira dos Naus» pela cidade de Lisboa, a EMSA não pode decidir alterações significativas no consumo de solo.



9. PROGRAMA AMBIENTAL 2021/2022

2021

A) OBJETIVOS RELACIONADOS COM OS INDICADORES PRINCIPAIS CUJO DESEMPENHO É MEDIDO EM FUNÇÃO DO NÚMERO DE ETI OU DE OUTRA UNIDADE, COM BASE NA FÓRMULA A (INPUT)/B (OUTPUT) = R (RÁCIO) DO MANUAL DO UTILIZADOR EMAS

B) OBJETIVOS RELACIONADOS COM VALORES ABSOLUTOS OU UM ESTADO A ATINGIR

C) A OBTENÇÃO, MEDIÇÃO, MONITORIZAÇÃO OU ANÁLISE DE INFORMAÇÕES SOBRE ASPETOS AMBIENTAIS OU DESEMPENHO, A FIM DE DEFINIR POSTERIORMENTE OBJETIVOS CONCRETOS, OU OUTRAS FORMAS DE CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DO AMBIENTE

ASPETO/ IMPACTE	FONTE	PLANO DE AÇÃO	REFERÊNCIA/ INDICADOR DE DESEMPENHO/ PARÂMETRO DE REFERÊNCIA/ OBJETIVO MANUAL/ ⁹ DRS/ ¹⁰ GIME/ ¹¹	ESTADO EM PROGRESSO ... CONCLUÍDO ✓ PRAZO
Emissões de CO ₂ /efeito de estufa	Todas as atividades da EMSA que direta ou indiretamente causam emissões de CO ₂	Adotar o método de cálculo da pegada de CO ₂ para a EMSA (Task Force CO ₂).	kgCO ₂ /ano/ETI ¹² <ul style="list-style-type: none"> MANUAL: Cap. 2, 3.2 DRS: SEC 2 - Âmbito de aplicação/ atividade principal; SEC 3.15, (i18) (i19) (b7) GIME Protocolo sobre gases com efeito de estufa 	✓ Até 31.10.2021
Emissões de CO ₂ /efeito de estufa	Atividades da EMSA que indiretamente causam emissões de CO ₂	Continuar o convite às partes interessadas para dialogar; obter e utilizar os dados para a elaboração do inventário de CO ₂ da EMSA segundo o método de cálculo da pegada CO ₂ .	kgCO ₂ /ano/ETI <ul style="list-style-type: none"> DRS: SEC 3.15, (i18) (i19) (b7) GIME Protocolo sobre gases com efeito de estufa 	... Contínuo
Emissões de CO ₂ /efeito de estufa	Deslocações em automóvel	Monitorizar o comportamento dos colaboradores em deslocações diárias, incluindo a utilização da garagem. Calcular as emissões de CO ₂ por deslocação em automóvel.	<ul style="list-style-type: none"> DRS: SEC 3.15, (i14-i16) (b6) 	... Reportar no relatório ambiental de 2021, até 31.03.2022.

⁹ Manual do utilizador EMAS.

¹⁰ Documento de referência setorial EMAS para «Administração Pública» (DRS)

¹¹ Instrumento do Grupo Interinstitucional de Gestão Ambiental (GIME) da UE «Cálculo, comunicação de informações, redução e compensação das emissões de gases com efeito de estufa - Orientações para as instituições e organismos europeus».

¹² Quilograma de gases equivalentes a CO₂ por ano e por equivalente a tempo inteiro.

2021 (cont.)

ASPETO/ IMPACTE	FONTE	PLANO DE AÇÃO	REFERÊNCIA/ INDICADOR DE DESEMPENHO/ PARÂMETRO DE REFERÊNCIA/ OBJETIVO MANUAL/ ¹¹ DRS/ ¹² GIME/ ¹³	ESTADO EM PROGRESSO ... CONCLUÍDO ✓ PRAZO
Emissões de CO ₂ / efeito de estufa	Consumo de combustível pelas viaturas oficiais da EMSA	Melhorar a utilização da frota automóvel.	Viatura oficial: Redução de 10% em relação aos valores de 2021, ou seja, 9.9L/100Km Viatura de serviço: Redução de 10% em relação aos valores de 2021, ou seja, 13.1L/100Km • DRS: SEC 3.15	... Até 31.12.2021
Emissões de CO ₂ / efeito de estufa	CO ₂ da produção alimentar	Desenvolver uma política de «Alimentação Verde» para os menus da cafetaria. Influenciar os menus da cantina (geridos pelo EMCDDA).	DRS: SEC 3.16, (i21) (i24) (i25)	✓ Até 31.12.2021
Emissões de CO ₂ / efeito de estufa	ICT Data centre	Reduzir o consumo de energia do data centre: a) Instalação de novos refrigeradores mais eficientes do ponto de vista energético; b) Melhorar as unidades de arrefecimento do centro de dados INROW para trabalhar com os novos frigoríficos, melhorando a eficiência; c) Atualizar as UPS com baterias mais eficientes através da utilização de tecnologias de melhor qualidade		a) ✓ b) ✓ c) ✓ Até 31.12.2021
Produção de resíduos	Produção e recolha de resíduos em escritórios, cafetarias e trabalhos de manutenção	Instalação de balança na garagem; medir e registar o peso dos resíduos.	• DRS: SEC 3.16, (i22) (i23)	✓ Até 31.12.2021
Ambiente interno	Ambiente nos edifícios/aspectos relacionados com a saúde e a segurança	Tornar o Ambiente um fator do espírito de equipa que suscite o desenvolvimento de uma identidade comum. Planear e começar a ligar as medidas ambientais ao bem-estar e ao espírito de equipa em toda a Agência.		... Reportar no relatório ambiental de 2021 até 31.03.2022.

2021 (cont.)

ASPECTO/ IMPACTE	FONTE	PLANO DE AÇÃO	REFERÊNCIA/ INDICADOR DE DESEMPENHO/ PARÂMETRO DE REFERÊNCIA/ OBJETIVO MANUAL/ ¹¹ DRS/ ¹² GIME/ ¹³	ESTADO EM PROGRESSO ●●●● CONCLUÍDO ✓ PRAZO
Produção de resíduos	Copos e colheres de utilização única nas máquinas de venda automática.	“Go ceramics” para café/chá: fornecer copos de vidro/cerâmica e colheres ao pessoal e visitantes. Reduzir o uso de copos e colheres de utilização única nas máquinas de venda automática.	Zero chávenas e colheres de utilização única. • DRS: SEC 3.1.3, (i7), (i9), (i10), (b2), (b3)	✓ Até 31.12.2021
Resíduos para reciclagem	Produção e recolha de resíduos em escritórios, cafetaria e trabalhos de manutenção. Coloração pouco clara/ inexistente de rotulagem explicativa dos caixotes de separação em kitchenettes, insensibilização do pessoal. Caixotes para papel e lixo geral em todos os escritórios	A EMSA utiliza cada vez mais meios digitais, o papel tem presença mínima. Retirada dos caixotes de papel em escritórios. O papel deve ser levado para estações de separação de resíduos (nas salas de impressão). Desenvolver soluções para a recolha e o armazenamento de resíduos orgânicos para atingir quantidades passíveis de recolha.	Separação correta de 100% dos resíduos recicláveis: • Papel • Plásticos & Metais • Resíduos elétricos/eletrónicos • Substâncias orgânicas • Pilhas & outras utilizações especiais • DRS: SEC 3.1.3, (i10), (b2)	●●●● Até 31.12.2021
Resíduos para deposição em aterro	Não utilização ou utilização incorreta das estações de separação de resíduos	Campanha de sensibilização e reorganização das estações de separação/ reciclagem (rotulagem e instruções). Retirada dos caixotes de lixo indiferenciado dos escritórios. Os resíduos devem ser levados para estações de separação de resíduos (nas cozinhas)	Zero resíduos para aterro. • DRS: SEC 3.1.3, (i7), (i9), (i10), (b2)	●●●● Até 31.12.2022
Perda de solo, plantas e biodiversidade	Impermeabilização e utilização de solos, pavimentos e superfícies	Iniciar a ecologização* visível nos átrios do edifício principal e do centro de conferências. Testar abordagem e soluções modernas para uma implantação segura e limpa de plantas de interior. Explorar cooperação com a cidade de Lisboa para projetos visíveis no domínio do ambiente interior e exterior com plantas e aumento da biomassa e da biodiversidade (telhado/faixa exterior/m ² em torno da EMSA).	Expandir pavimentos verdes ou outras superfícies em > 25m ² . • DRS: SEC 3.4.2, 3.5.3 (i78) (i84)	●●●● Até 31.12.2022

2021 (cont.)

ASPETO/ IMPACTE	FONTE	PLANO DE AÇÃO	REFERÊNCIA/ INDICADOR DE DESEMPENHO/ PARÂMETRO DE REFERÊNCIA/ OBJETIVO MANUAL/ ¹¹ DRS/ ¹² GIME/ ¹³	ESTADO EM PROGRESSO ... CONCLUÍDO ✓ PRAZO
Perda de solo, plantas e biodiversidade	Impermeabilização e utilização de solos, pavimentos e superfícies	Iniciar a ecologização* visível nos átrios do edifício principal e do centro de conferências. Testar abordagem e soluções modernas para uma implantação segura e limpa de plantas de interior. Explorar cooperação com a cidade de Lisboa para projetos visíveis no domínio do ambiente interior e exterior com plantas e aumento da biomassa e da biodiversidade (telhado/faixa exterior/m ² em torno da EMSA).	Expandir pavimentos verdes ou outras superfícies em > 25m ² . • DRS: SEC 3.4.2, 3.5.3 (i78) (i84)	... Até 31.12.2022
Consumo de água	Consumo de água em casas de banho por controlo mecânico da torneira	Instalar torneiras controladas por sensores.	Parâmetro de referência EMAS: Consumo total de água em edifícios de escritórios < 6,4 m ³ /ETI/ano DRS: SEC 3.1.2, (i5), (b1)	✓ Até 31.12.2021

*Ato ou efeito de ecologizar, de consciencializar para a importância dos princípios ecológicos, Fonte: Infopédia

2022

ASPETO/ IMPACTE	FONTE	PLANO DE AÇÃO	INDICADOR DE DESEMPENHO/ PARÂMETRO DE REFERÊNCIA/ OBJETIVO	ESTADO EM PROGRESSO ... CONCLUÍDO ✓ PRAZO
Todos	Atividades relevantes da EMSA	Elaborar e apresentar o 1.º relatório anual sobre o ambiente da EMSA.		... Até 31.03.2022
Emissões de CO ₂ / efeito de estufa	Atividades relevantes da EMSA	Aplicar o método de cálculo da pegada de CO ₂ em testes-piloto para estabelecer o inventário de CO ₂ e a possibilidade de calcular e comunicar a pegada de CO ₂ e de estabelecer um orçamento de emissões de CO ₂ .	kgCO ₂ e/ano/ETI Aplicar com o objetivo de calcular a pegada de CO ₂ da EMSA para 2022 como piloto • SRD: SEC 2 - Âmbito de aplicação/ atividade principal, 3.15, (i18) (i19) (b7) • GIME • Protocolo sobre gases com efeito de estufa	Até 31.03.2022

2022 (cont.)

ASPECTO/ IMPACTE	FONTE	PLANO DE AÇÃO	INDICADOR DE DESEMPENHO/ PARÂMETRO DE REFERÊNCIA/ OBJETIVO	ESTADO EM PROGRESSO ●●●● CONCLUÍDO ✓ PRAZO
Emissões de CO ₂ / efeito de estufa	Viagens de negócios	Desenvolver um processo de registo e acompanhamento das missões, nomeadamente as razões para se desviar do princípio 'reuniões virtuais em vez de missões'. Monitorização e análise dos cálculos das emissões de CO ₂ da agência de viagens contratada. Análise no relatório ambiental anual.	Para todas as viagens de negócios de 2022, registar e analisar: <ul style="list-style-type: none"> • KgCO₂e • quilometragem • preço (EUR) • tipo de viagem Análise mensal, relatório trimestral à Administração. Disponibilização de relatórios a todo o pessoal. DRS: SEC 3.15, (i18) (i19) (b7)	Até 31.03.2022
Emissões de CO ₂ / efeito de estufa	Viagens de negócios	Introduzir critérios de seleção (CO ₂ do voo) na fase de reserva das missões.	DRS: SEC 3.15, (i17) (i18) (i19) (b7)	Até 31.12.2022
Emissões de CO ₂ / efeito de estufa	Navios de resposta à poluição por hidrocarbonetos	Incluir fatores ambientais nos procedimentos de contratação pública, sempre que possível.	<ul style="list-style-type: none"> • DRS: SEC 2 - Âmbito de aplicação/ atividades principais 	Reportar no relatório ambiental de 2022 até 31.12.2023.
Emissões de CO ₂ / efeito de estufa	Deslocações em automóvel	Sensibilizar os colaboradores para a questão do CO ₂ e apelar para o papel de liderança da EMSA. Campanha de utilização de bicicletas. Estabelecer um sistema de pelo menos um dia de teletrabalho por semana em funções viáveis para o teletrabalho (sujeito à legislação em vigor). Promover e facilitar a utilização de automóveis elétricos.	Teletrabalho 1-2 dias/semana (sujeito à legislação em vigor) Dias de utilização dos meios por meios de transporte que não veículos de combustão que transportem apenas o seu condutor. <ul style="list-style-type: none"> • DRS: SEC 3.15, (i17) (i18) (i19) (i20) (b6) (b8) 	Reportar no relatório ambiental de 2022 até 31.12.2023.
Produção de resíduos	Total de resíduos	Prosseguir a campanha de sensibilização. Reduzidas compras de material de economato e papel.	Reduzir em 5% o total mensal médio de 2021. <ul style="list-style-type: none"> • DRS: SEC 3.1.3, (i7) (b3) 	Até 31.12.2022
Ambiente interno e externo	Contratos públicos da EMSA	Organizar um sistema que garanta, registe e controle a presença de critérios ambientais nos contratos públicos da EMSA	<ul style="list-style-type: none"> • DRS: Sec 3.11.1, (i118) 	Até 31.12.2022

2022 (cont.)

ASPETO/ IMPACTE	FONTE	PLANO DE AÇÃO	INDICADOR DE DESEMPENHO/ PARÂMETRO DE REFERÊNCIA/ OBJETIVO	ESTADO EM PROGRESSO ●●● CONCLUÍDO ✓ PRAZO
Emissões de CO ₂ / efeito de estufa	CO ₂ da produção alimentar	Continuar a política de “Alimentação Verde” para os menus da cafetaria. Influenciar os menus da cantina (geridos pelo EMCDDA).	DRS: SEC 3.16, (i21)	Até 31.12.2022
Consumo de eletricidade	Arrefecimento no data centre. Não há medição separada desde 2013.	Instalação de uma pinça amperométrica ou estudo semelhante para monitorizar o consumo do data centre. Desenvolver um conceito para reduzir o consumo de energia no data centre.	DRS: SEC 3.11 (i1)	Reportar no relatório ambiental de 2022 até 31.12.2023.
Ambiente interno	Ambiente nos edifícios/ aspetos relacionados com a saúde e a segurança	Usar o espírito e as práticas ambientais enquanto espírito de equipa e exercício de identidade comum. Adotar uma abordagem coordenada do bem- estar do pessoal, em consonância com o EMAS, nomeadamente em espaços de escritórios individuais e comuns, impondo práticas ambientais visíveis, zonas modernas de reuniões/ brainstorm/ lazer, cafetaria e outros espaços e escritórios comuns.	Reportar no relatório ambiental de 2022.	Reportar no relatório ambiental de 2022 até 31.12.2023.
Perda de solo, plantas e biodiversidade	Impermeabilização e utilização de solos, pavimentos e superfícies	Continuar a tornar as práticas ambientais visível no conjunto de edifícios da EMSA. Organizar mais ilhas de árvores/ plantas, por exemplo no pátio. Iniciar o projeto de cooperação com a cidade de Lisboa.	Expandir o solo permeável/ coberto por terra por mais de 10 m ² . Expandir o pavimento ou outras superfícies com plantas em > 70 m ² . • DRS: SEC 3.4.2, 3.5.3 (i78) (i84)	Até 31.12.2022

10. DECLARAÇÃO ASSINADA PELO VERIFICADOR

AMBIENTAL

Declaração do verificador ambiental sobre as atividades de verificação e validação (Anexo VII)


A **TÜV Rheinland Portugal, Lda.**, com o número de registo de verificador ambiental EMAS PT-V-0005, acreditado ou autorizado para o âmbito "Prestar assistência técnica e científica aos Estados-Membros da UE e à Comissão na elaboração e aplicação da legislação da UE em matéria de segurança marítima, prevenção e combate à poluição por navios; Prestar assistência técnica, científica e operacional às iniciativas da UE relacionadas com o Pacto Ecológico Europeu, a Estratégia Europeia de Segurança Marítima e a Estratégia de Mobilidade Sustentável e Inteligente, bem como a simplificação administrativa e a digitalização dos transportes marítimos; Acompanhar a aplicação da legislação da UE através de visitas e inspeções; Reforçar as capacidades das autoridades nacionais competentes; Desenvolver, gerir, manter e explorar serviços de informação digital marítima e serviços de análise para apoiar as tarefas de execução, acompanhamento e execução; Apoiar os Estados-Membros com serviços de vigilância e deteção de emissões, com base em tecnologias de ponta que incluam imagens de satélite e sistemas de aeronaves telepiloadas; Executar tarefas operacionais de preparação, deteção e resposta no que diz respeito à poluição causada por navios e à poluição marinha por instalações petrolíferas e gasíferas, incluindo a assistência a países terceiros que partilham uma bacia marítima regional com a União; Apoiar as autoridades nacionais responsáveis e os organismos competentes da UE nas funções de guarda costeira; Prestação de cooperação e assistência nos domínios da segurança marítima, da prevenção da poluição por navios e das questões relativas ao meio marinho aos Estados candidatos à adesão à União e aos países abrangidos pela Política Europeia de Vizinhança (PEV).", (códigos NACE: 84.21 e 84.24) declara ter verificado toda a organização, tal como indicado na declaração ambiental da organização Agência Europeia de Segurança Marítima (AESM), cumpre todos os requisitos do Regulamento (CE) n.º 1221/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, alterado pelo Regulamento (UE)2017/1505, de 28 de agosto e pelo Regulamento (UE) 2018/2026, de 19 de Dezembro de 2018, que permite a participação voluntária de organizações num sistema comunitário de ecogestão e auditoria (EMAS).

Assinando a presente declaração, declaramos que:

- a verificação e a validação foram realizadas no pleno respeito dos requisitos do Regulamento (CE) n.º 1221/2009, na sua atual redação;
- o resultado da verificação e validação confirma que não existem indícios do não cumprimento dos requisitos legais aplicáveis em matéria de ambiente;
- os dados e informações contidos na declaração ambiental atualizada da organização refletem uma imagem fiável, credível e correta dos locais de atividade, no âmbito mencionado na declaração ambiental.

O presente documento não é equivalente ao registo EMAS. O registo EMAS só pode ser concedido por um organismo competente ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1221/2009, na sua atual redação. O presente documento não deve ser utilizado como documento autónomo de comunicação ao público.

Feito em Miraflores, em 25/02/2022



Ana Jorge
Verificador Ambiental
TUV Rheinland Portugal, Lda.





SOBRE A AGÊNCIA EUROPEIA

DA SEGURANÇA MARÍTIMA

A Agência Europeia da Segurança Marítima é uma das agências descentralizadas da União Europeia. A missão da Agência, sediada em Lisboa, é garantir um elevado nível de segurança e proteção marítima, prevenção e resposta à poluição por navios, bem como resposta à poluição marinha provocada por instalações petrolíferas e gasíferas. O objetivo geral é promover um setor marítimo seguro, limpo e economicamente viável na UE.



Contacte-nos para mais informações

Agência Europeia da Segurança Marítima

Praça Europa, 4
Cais do Sodré
1249-206 Lisboa
Portugal

Tel +351 21 1209 200 / Fax +351 21 1209 210
emsa.europa.eu / [Twitter@EMSA_Lisbon](https://twitter.com/EMSA_Lisbon)

© Agência Europeia da Segurança Marítima 2022

Créditos fotográficos: Epicstockmedia/Shutterstock.com; shaunl/Getty Images/iStockphoto; symbiot/Shutterstock.com; Alex Kolokythas Photography/Shutterstock.com; Bogdan Vasilescu/Shutterstock.com; SensorSpot/iStockphoto; Oliver Rossi/Getty Images/iStockphoto; ESAATGmedialab/Francisco Branquinho; Derick Hudson/Shutterstock.com; IZANBAR/Getty Images/iStockphoto; Pavel L/Shutterstock.com; MKOS83/Getty Images/iStockphoto; Narvikk/iStockphoto; Olaf Schulz/Shutterstock.com; Jorisvo/Shutterstock.com; Henrik Sorensen/Getty Images/iStockphoto; SkyNext/Getty Images/iStockphoto; Robert Kneschke/Shutterstock.com; NicoElNino/Shutterstock.com.